

# esportivas online sportingbet

Secretaria de Esporte e Lazer - SEL INSTITUCIONAL Apresenta

A Secretaria de Esporte e Lazer (SEL) é o órgão da Administração Direta, subordinada ao chefe do Poder Executivo, responsável pela execução da política municipal de esportes.

A SEL é dotada de autonomia administrativa, orçamentária e financeira;

competência da SEL;

I - coordenar os programas, projetos, eventos e funções de caráter permanente afetos à área de atuação;

II - coordenar as atribuições dos departamentos subordinados, visando ao cumprimento de seus objetivos;

III - estabelecer política de desenvolvimento do esporte e do lazer do Município nos variados âmbitos de atuação: iniciação, formação, rendimento esportivo, exercício físico, saúde e bem estar, recreação, participação e mobilização social;

IV - programar e coordenar melhorias e manutenção para utilização dos espaços públicos de prática esportiva, de lazer e do exercício físico no âmbito municipal;

V - dinamizar a prática de esporte individual, coletivo e de lazer com vistas à inclusão e participação social;

VI - dinamizar a prática de esporte, individual, coletivo, de lazer e do exercício físico do Município, com vistas à revelação, formação, excelência esportiva, cidadania

e proteção da saúde psicofísica;

VII - implementar política de adequação e desenvolvimento de infraestrutura física e capacitação profissional para intervir nos espaços públicos: escolas, ambientes esportivos específicos e entorno natural;

VIII - estabelecer diretrizes de expansão, melhorias e manutenção de

infraestrutura, equipamentos e materiais do Município;

IX - planejar, coordenar, implementar e avaliar programas e projetos de atuação esportiva, de lazer e do exercício físico a serem implementados no Município;

X - planejar e incentivar a prática e o desenvolvimento das modalidades olímpicas e paraolímpica na dimensão amadora e profissional;